



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 135, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

“Altera a representatividade da Secretaria Municipal de Assistência Social no Conselho Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial – COMUPPRIR – VA/RJ, e dá outras providências.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº. 2.998, de 03 de Outubro de 2017 que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, e dá outras providências.”

Considerando o art. 4º caput, parágrafos 1º e 2º e art. 5º, da Lei supra;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 19034/2020, fls. 42 verso e fls. 43;

DECRETA

Art. 1º. Fica alterada a representatividade da Secretaria Municipal de Assistência Social, na composição do Conselho Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial – COMUPPRIR – VA/RJ, instituído pelo Decreto nº. 67, de 19 de Maio de 2021, art. 2º, II, passando a vigor com a seguinte redação:

- 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo uma vaga voltada exclusivamente ao usuário (...)

Titular: Carina Gomes Melo Souza Santos.

Suplente: Rosane da Silva Alves Cunha (NR)

(...)

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1392